

Ofício nº 030/2021.

Nova Lima, 10 de março de 2021.

**COPIA**

Senhor Prefeito:

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, valemo-nos do presente para comunicar a V.Exa. sobre a apreciação e aprovação em Reunião Ordinária Virtual do dia 09 de Março de 2021, do seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 2.013/2021, autoria Poder Executivo, que “Altera o art. 90 da Lei Municipal nº 2.590/2017, autorizando o pagamento do incentivo à docência aos professores da rede municipal de ensino, enquanto durar o estado de calamidade público reconhecido pelo Decreto Municipal nº 10.065, de 11 de maio de 2020 e prorrogações”.



ANÍSIO CLEMENTE FILHO

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA

RECEBI  
100321 1610  
Wattulino  
Procuradoria Geral do Município de Nova Lima